



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.583, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a carga horária do cargo de Assessor Jurídico, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Requerimento sob o Protocolo nº 467/2020;

Considerando a conveniência para Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do cargo de Assessor Jurídico, exercido pelo servidor Luís Henrique Teles, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal